

**Processo de Insolvência de “Júlio Adelino Fernandes Freitas e Maria
Armanda Castro Pereira Antunes”**

(Nº 3428/09.7TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

**Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto a
totalidade dos bens apreendidos a favor da massa insolvente:**

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos: Lote único, composto por:**
 - a. **Bem Imóvel:** Prédio Urbano destinado a habitação, do tipo T3, com garagem na cave com o nº 4, sito na Rua Flor do Rio, Urbanização Agra dos Chãos, Bloco A, nº 190 R/C Direito, freguesia de Pedome, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 414-L da freguesia de Pedome e inscrito na matriz urbana sob o artigo 915-L
 - b. **Bens móveis:** Uma mobília de quarto (cama de casal, duas mesinhas de cabeceira e uma cómoda), uma mobília de sala de jantar (mesa com tampo em vidro, seis cadeiras e um sofá de três lugares de cor azul), mobiliário de cozinha (frigorífico de encastrar da marca Zanussi, forno da marca Teka, micro-ondas da marca Teka, placa vitrocerâmica da marca Teka e exaustor da marca Teka)
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 57.850,00**, com a seguinte distribuição:
 - a. Bem imóvel: **Euros 57.500,00 (50% de Euros 115.000,00)**
 - b. Bens móveis: **Euros 350,00**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da

**Processo de Insolvência de “Júlio Adelino Fernandes Freitas e Maria
Armanda Castro Pereira Antunes”**

(Nº 3428/09.7TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;

- b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 10 horas e 30 minutos do dia 19 de Outubro de 2012.

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel e para os bens móveis;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. São aceites propostas de valor inferior ao valor definido para a venda;

**Processo de Insolvência de “Júlio Adelino Fernandes Freitas e Maria
Armanda Castro Pereira Antunes”**

(Nº 3428/09.7TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- b. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- c. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- d. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- e. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- f. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2012

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 17 de Outubro de 2012, mediante
marcação prévia.**